



SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE GOIÁS
SAFEGO

Portaria nº 006/15

O Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de termos uma pessoa capaz de analisar questões relacionadas a situações jurídicas;

CONSIDERANDO a necessidade de estarmos atuando e agindo na Administração da entidade obedecendo aos princípios legais;

CONSIDERANDO termo pessoas com competência e credibilidade para cuidar das questões jurídicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ao sindicalizado assessoria jurídica eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO ter uma pessoa que tenha sob seu comando e responsabilidade as atividades jurídicas do Sindicato, ampliando e aprofundando o seu âmbito de atuação; e

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração do regimento interno e submetê-lo à diretoria.

Resolve:

Nomear como Assessor Jurídico do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás - SAFEGO o Sr. **Cléber Vaz da Silva**.

Goiânia-GO, **06 de abril de 2015**.

Edson Antonio de Sousa
Presidente do SAFEGO